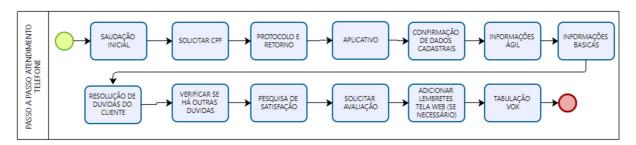
ATENDIMENTO GERAL

PASSO A PASSO ATENDIMENTO AO CLIENTE



SCRIPT DO ATENDIMENTO AO CLIENTE

1. Saudação inicial:

"BrasilCard, bom dia/boa tarde/boa noite! Meu nome é _____. Com quem estou falando? Como posso ajudar?"

2. Solicitar CPF:

"Poderia me informar seu CPF, por favor?"

3. Informar sobre protocolo e retorno:

"Informo que esta ligação está sendo gravada e gerará um número de protocolo. Gostaria de anotá-lo? Caso a ligação caia, eu realizarei o retorno."

4. Passar informações sobre o aplicativo:

"Você já possui o aplicativo? Informo que, pelo app BrasilCard Cliente, você pode acessar informações como saldo, vencimento, melhor dia de compras e realizar operações como envio de senha, emissão de 2ª via da fatura e desbloqueio de cartão."

5. Confirmar dados completos:

(Confirmar os dados conforme a dúvida a do cliente)

6. Passar informações sobre a Ágil:

AUTÔNOMO:

"Informo que a BrasilCard tem parceria com a Ágil, que disponibiliza empréstimos pessoais. Caso tenha interesse, posso transferir sua ligação ao final do atendimento."

REGISTRADO:

"Informo que a BrasilCard tem parceria com a Ágil, que oferece empréstimos pessoais e saque do FGTS. Caso tenha interesse, posso transferir sua ligação ao final do atendimento."

APOSENTADO/PENSIONISTA:

"Informo que a BrasilCard tem parceria com a Ágil, que disponibiliza empréstimos pessoais e consignados para aposentados e pensionistas. Caso tenha interesse, posso transferir sua ligação ao final do atendimento."

7. Passar informações básicas:

"Enquanto o sistema carrega, informo que o vencimento da sua fatura é todo dia __. O melhor dia para compras é __, e, ao comprar nesse dia, você tem até 45 dias para pagar, um benefício exclusivo do cartão BrasilCard. Na sua cidade, você pode utilizar o cartão em locais como: (informe 3 locais de compras, ou, caso não existam, informe os sites disponíveis)."

8. Resolver a dúvida do cliente

9. Questionar se o cliente teria outras dúvidas:

"Posso ajudar com mais alguma coisa?"

10. Fazer pesquisa de satisfação:

"Você ficou satisfeito com o meu atendimento?"

11. Solicitar avaliação:

"Peço que aguarde na linha para avaliar meu atendimento, atribuindo uma nota de 1 a 5, sendo 5 a melhor nota. Posso contar com a sua ajuda?"

12. Saudação final:

"A BrasilCard agradece o seu contato. Tenha um bom dia e uma ótima semana!"

ATENDIMENTO GERAL

Cartão ativo:

Não é necessário questionar se o cliente recebeu.

• Cliente possui 2 cartões:

Perguntar para qual CARTÃO o cliente deseja atendimento e confirmaros 4 **ULTIMOS DIGITOS** ou **LOCAL** que foi feito.

• Alteração do NOME e DATA DE NASCIMENTO:

A alteração deve ser realizada com base na consulta da RECEITA FEDERAL.

• Atendimento ao Lojista:

Preencher o lembrete com o PDV, NOME DO LOJISTA, PROTOCOLO e a SOLICITAÇÃO DO LOJISTA.

- Fatura de Negociação: É considerado histórico de pagamento.
- Cliente em loja: Não é necessário passar informações.
 Caso não for o titular NÃO PASSAR INFORMAÇÕES, confirmar 3 dados NOME ENDEREÇO e DATA DE NASCIMENTO.
- Cliente se ausentou da ligação:

Aguardar até **3 MINUTOS**, após isso chamar o cliente por **3 VEZES** com o intervalo de 10 segundos, se não houver resposta, finalizar por falta de comunicação.

- Pagou a fatura e o limite não retornou:
 O prazo de baixa bancária é de 24 HORAS ÚTEIS.
 Caso játenha ultrapassado, enviar o comprovante para o email:
 comprovantes@brasilcard.net ou WHATSAPP (35) 99800-1346.
- Não possui locais de compra na TelaWeb: Informar os LOCAIS ONLINE.
- Se o cliente possuir Negociação ou Parcelamento Automático:
 NÃO SERÁ APROVADO outro cartão, sendo FIDELIDADE OU PADRÃO.
- Cartão adicional: Transferir para setor crediario popular
- Cliente entra em contato de um NÚMERO RESTRITO:
 NÃO informar ao cliente que o telefone não aparece no sistema, prosseguir normalmente com a validação de dados mais completa.
- Cliente entra em contato questionando o motivo de terem ligado para ele:
 Questionar se fez solicitação de empréstimo ou cartão, caso necessário pedir o CPF.

APLICATIVO

Em todos os atendimentos devem ser ofertados o App BrasilCard Cliente.

> Através do aplicativo consegue:

• Desbloqueio:

apenas precisa preencher o Número do cartão, data de nascimento, validade e o CVV do cartão.

• Saldo do cartão:

É possível visualizar somente o limite sem extra, limite com extra apenas no Teleatendimento.

• Recarga:

ATUALMENTE O SERVIÇO ESTÁ INDISPONÍVEL, PORTANTO, DEVE SER REALIZADO PELA CENTRAL OU IR ATÉ A LOJA MAIS PRÓXIMA

• Saque:

Através da opção Solicitar Saque, caso cliente não conseguir deverá transferir para a Ágil.

• Locais de compras:

Preencher ESTADO e CIDADE e clicar em BUSCAR.

• Faturas:

É possível visualizar o valor da fatura em aberto, porém só ficará disponível para pagamento quando fechar.

Também terá acesso ao histórico de faturas, sendo elas PAGAS ou A PAGAR.

Opção Perfil:

Pode verificar o NÚMERO DO CARTÃO, NOME COMPLETO, TELEFONE E EMAIL CADASTRADO e ALTERAÇÃO CADASTRAIS.

• Aba Serviços:

Alterar a forma de recebimento das suas faturas para EMAIL ou SMS. Também poderá assinar o **SERVIÇO DE SMS.**

AUMENTO DE LIMITE

> CREDIÁRIO POPULAR

• Solicitar o CPF:

Se o cliente estiver apto, pode ser transferido para o Crediário Popular **SEM** validar os dados.

Em caso de o cliente possuir negociação, parcelamento ou não possuir histórico de fatura, deverá realizar a validação de dados e informar que **NÃO** será possível.

• Limite de cartão zerado:

- Transferir ao Crediário Popular.
- Em casos **de CLIENTE RESTRITO**, o aumento de limite automático \tilde{NAO} ocorre. \tilde{NAO} é necessário verificar restrições.
- Aumento de limite só é realizado com o cliente, ou seja, lojista NÃO PODE realizar a solicitação SEM O TITULAR PRESENTE.

ATENDIMENTO AO LOJISTA

Sempre informar sobre as funções do site na área do lojista.

• Lojista se responsabiliza:

Solicitar:

- PDV
- NOME DA LOJA
- NOME COMPLETO DO CLIENTE
- PRIMEIRO NOME DO LOJISTA.

Adicionar essas informações no lembrete. (Sempre questionando sobre a responsabilidade).

Lojista não se responsabiliza:

Realizar a confirmação de dados com o titular.

- Serviços realizados com lojista: Todos DEVERÃO SER ADICIONADOS NO LEMBRETE juntamente com os dados solicitados.
- Cancelamento de cartão:

Se o lojista se responsabilizar, pode ser realizado.

• Casos que o lojista não pode se responsabilizar:

ADERIR AO PLANO DA GUARDIAN, CANCELAR O SERVIÇO DE SMS, ADERIR AO PACOTE DE RECARGAS, ALTERAR A FORMA DE RECEBIMENTO DE FATURAS; SOLICITAR AUMENTO DE LIMITE.

- Caso cliente apresente dificuldade ou tenha características especiais, o lojista pode realizar os procedimentos citados acima (Sempre questionando sobre a responsabilidade).
 - É estritamente proibido informar:

Qualquer dado cadastral do cliente para o lojista (sempre solicitar os dados do lojista e acrescentar ao lembrete).

• Desbloqueio em loja:

Apenas se o cartão tiver chegado, caso contrário será desbloqueado para passar a venda e em seguida será bloqueado novamente.

AUTORIZAÇÃO DE VENDA

Questionar o motivo do lojista está passando a venda. De acordo com a resposta do lojista, deverá tratar o problema antes de realizar a venda.

- Dados para solicitar ao lojista:
 - PDV
 - Pergunta de responsabilidade
 - Nome completo do cliente
 - Nome da loja
 - Endereço da loja
 - Primeiro nome do lojista.

Lembrando que sempre devemos informar que qualquer divergência será descontada do PDV da loja.

Validação correta para autorizar a venda:

Com o cliente, CASO o lojista NÃO FIQUE RESPONSÁVEL

- Nome
- Data de nascimento
- Idade
- -Endereço Completo (Rua, Número, Bairro e Cidade)
- Telefone com o DDD
- -E-mail
- Nome da mãe

Verificar o histórico de pagamento, se possuir pagamento recente até 3 meses, a venda poderá ser realizada. Lembrando que o pagamento parcial também é considerado.

• Verificar o SCPC e SPC Brasil:

Somente na opção Cliente/Usuário, pois apresenta as informações mais atualizadas. -

- Consulta de restrições: SPC 15 DIAS SCPC 5 DIAS
- Cliente com MAIS de 3 restrições em locais diferentes: a venda não poderá ser realizada.
- Se o cliente não estiver dentro da nova regra: o procedimento de Autorização não poderá ser realizado.

• Se houver redução de limite:

deve ser realizada antes de autorizar a venda. Se o limite do cliente for inferior ao valor da venda, **NÃO PODERÁ** ser realizada.

• Se o cliente possuir 3 restrições:

Independente do período, devemos realizar a redução do limite antes da autorização de venda.

- NORTE E NORDESTE: 100 REAIS - DEMAIS REGIÕES: 150 REAIS

Após todo o procedimento ser realizado:

VERIFICAR NA FATURA DO CLIENTE se a venda foi realizada corretamente

- Valor e Quantidade de parcelas

• Nunca informar ao cliente:

Que os juros da venda é uma política interna da loja e sim um acordo entre Brasilcard e Estabelecimento.

• Nunca devemos garantir para o cliente:

Que ele pode realizar autorização de venda, pois nem todas as lojas realizam essa prática. Informar ao cliente que ele pode verificar a possibilidade com o lojista.

CANCELAMENTO E SERVIÇO DE SMS

O cliente reecebe Sms's de promoções, movimentações no cartão de forma imediata, data de vencimento, melhor dia de compras etc.

- VALOR: 6,99 (acrescentado no fechamento da fatura)
 - Em faturas fechadas o valor de 6,99 não será retirado, apenas nas próximas.
- Em casos de CANCELAMENTO:

Deve ser realizada a argumentação mostrando os benefícios do serviço.

- * Vale lembrar que o valor é cobrado uma vez ao mês quando houver faturas geradas*
- Cancelamento realizado apenas pelo titular:

Em casos de dificuldade para confirmar dados, o lojista poderá se responsabilizar. Após o cancelamento, receberá as mensagens do serviço durante um periodo de **2 MESES.**



CANCELAMENTO DE CARTÃO

Só poderá ser realizado se não houver débito pendente.

• Se o cliente entrar em contato solicitando cancelamento por possuir outro cartão Brasilcard:

Oferecer a transferência de limite de um cartão para outro (**Crediário Popular**).

- Faturas Abertas: Oferecer Bloqueio por Quitação de Débitos
 - Nunca devemos solicitar o cancelamento total do cartão, apenas bloquear com o motivo de "Sem interesse no Cartão Compra à vista".
 - Cancelamento só é realizado após tentativa de argumentação.

• DICA DE ARGUMENTAÇÃO:

"O cartão BrasilCard não possui nenhuma taxa de anuidade; só será cobrado algum valor se for utilizado. O bom de mantê-lo ativado é que, caso surja uma necessidade, você poderá utilizá-lo normalmente. Além disso, é possível realizar saques emergenciais, o que pode ser uma ajuda importante em momentos de necessidade. Lembrando que nenhuma cobrança será feita se o cartão não for utilizado."

 Cliente deseja o cancelamento pois n\u00e3o possui locais de compra na sua regi\u00e3o:

Deve oferecer o Saque e os sites de compras online (Vimini, Eletrozema e Pop Calcados)

• Sempre que o cliente solicitar o cancelamento:

Se ele possui a última fatura vencida, o atendente deve informar que o cliente receberá outra fatura referente aos juros.

Cancelamento de cartão em casos de Reprocesso Abaixo: Deverá ser TRANSFERIDO para o setor de NEGOCIAÇÃO.

TIPOS DE BLOQUEIO

Mesmo com o cartão bloqueado o Plano Guardian virá normalmente nas faturas

- Cancelamento do cartão:
 - "Sem interesse no cartão ou Compra à vista" não gera taxa para o cliente.
- Pagamento em atraso e solicitação de bloqueio:

É gerada uma fatura de juros.

• Bloqueio por quitação de débito:

É realizado quando cliente possui faturas em aberto e quer cancelar o cartão.

- Bloqueio por Perda: Perda do cartão.
- Bloqueio por Protesto: Após o acúmulo de 2 faturas vencidas.
- Bloqueio por inadimplência: Ocorre no 8º dia de atraso da primeira fatura.
- Cliente solicita apenas o Bloqueio do cartão:

É necessário passar informações.

DESBLOQUEIO

Nunca devemos solicitar o número do cartão para acessar o cadastro

• Desbloqueio de cartão:

- Só poderá ser realizado somente se o cliente já possuir o cartão em mãos.
- Se o cartão não tiver chegado, informar ao cliente que poderá entrar em contato novamente assim que o cartão chegar e sempre verificar o LISTAR OCORRENCIA para ver se está dentro do prazo de entrega.
- Se o prazo estiver acima de 30 dias, tratar o caso.

Validação para Desbloqueio de cartão:

- Nome completo
- Data de nascimento
- Idade
- Endereço completo (Rua, Número, Bairro e Cidade)
- Telefone com o DDD
- E-mail.
- Nome da mãe
- 4 últimos dígitos do cartão
- Validade do cartão

• Histórico de fatura do cliente:

Verificar se o cliente possuir faturas pagas total ou parcial no período de 3 meses, o desbloqueio poderá ser realizado com o valor total. Se não possui, **verificar no próximo passo.**

• Se o cliente possui até 3 restrições:

Independente do período, podemos realizar o desbloqueio desde que o cliente não seja do RIO DE JANEIRO e possuir de 25 a 70 anos.

• Se o cliente possuir 3 restrições em locais diferentes:

O desbloqueio NÃO poderá ser realizado.

- Verificar o SCPC e SPC Brasil somente na opção Cliente/Usuário, pois apresenta as informações mais atualizadas.

• O cliente não souber informar o CPF:

Não devemos realizar Desbloqueio de cartão.

Consulta de restrições:

Quando o cliente não possuir histórico de pagamento de fatura, o prazo será:

SPC BRASIL- 15 DIAS SCPC - 5 DIAS

Redução de limite:

Se for necessário, devemos verificar se o cliente já utilizou, se sim, a redução deverá ser de acordo com o valor já utilizado pelo cliente.

EXEMPLO: Cliente com restrição, do Nordeste, reduzir o limite para 100,00 reais, se o cliente já utilizou 550,00 reais antes de desbloquear, a redução deverá ser para 550,00 e não 100,00.

CREDIÁRIO ACIMA

• Novas propostas acima de 350,00:

Devemos transferir para o crediário acima.

• Transferências:

Nunca transferir para o Crediário Acima o cancelamento do Seguro Prestamista.

• Compras online: Eletrozema e Vimini

CREDIÁRIO POPULAR

• **Transferencias:** Motivo do Cadastro negado, pode transferir.

• Se o cliente entra em contato:

Se for informando sobre o seu cartão Brasilcard, e não foi possível encontrar o cadastro do cliente, podes transferir.

• Para aumento de limite:

É necessário ter pelo menos 2 (duas) faturas pagas. Se ele tiver menos que isso a transferência NÃO pode ser realizada.

• Se o lojista fala que realizou a proposta do cartão do cliente:

Se ela NÃO CONSTA em análise ou PENDENTE, devemos questionar o valor da proposta e se for menor ou igual a 350 devemos transferir para o Crediário Popular.

Drogaria Total:

Não realiza transferências de limite. Sendo assim não necessita a transferência para o setor de Crediário, apenas informe ao cliente.

ENCARGOS

• Cliente paga suas faturas em atraso:

Os juros serão cobrados na fatura do mês seguinte.

• Data limite para pagamento:

É uma data em que o cliente pode pagar sua fatura antes do valor ser reprocessado para a próxima fatura.

EXEMPLO: Se o vencimento do cliente é todo dia 10, ele tem a data limite para pagamento até dia 24, porém ele pagou dia 20, neste cenário será cobrado juros referentes a 10 dias de atraso.

Porcentagem de juros cobrados da fatura paga em atraso:

- 2% de multa após o vencimento
- 0,63% ao dia aproximadamente
- No 8º dia de atraso é cobrado R\$ 19,90 e o cartão é bloqueado por inadimplência.
- Taxa de 19,99% de reprocesso de fatura.
- Não podemos calcular os juros para o cliente, pois como são juros capitalizados, o valor não irá sair exato na calculadora.
- Lembrando que todas as informações de juros e encargos estão descritas na fatura do cliente.

DESCRIÇÃO DA TAXA	NOVA
TAXA DE PROTESTO	R\$ 24,90
DESPESA DE COBRANÇA	R\$ 19,90
MULTA DE LIMITE ULTRAPASSADO	R\$ 14,90
TARIFA SEGUNDA VIA DE CARTÃO	R\$ 15,99
TARIFA DE RECARGA	R\$ 2,99
TARIFA DO SAQUE	R\$ 16,99
SAQUE JUROS AO MÊS	19,99%
JUROS ROTATIVO	19,99%
JUROS FACILITADO	17,99%
FACILIDADE SMS	R\$ 6,99
UCC PADRÃO	R\$ 14,90
UCC	R\$ 10,90
UCC	R\$ 11,90
UCC	R\$ 12,90
JUROS DE PARCELAMENTO AUTOMÁTICO	
1 A 6 PARCELAS	19,99%
7 A 15 PARCELAS	12,99%

ESTORNO

• Estorno de Venda:

Lojista passou a venda errada ou cliente desistiu, Somente o lojista quem faz a solicitação.

Confirmação de dados: CPF:

- NOME COMPLETO DO CLIENTE
- VALOR DA COMPRA
- DATA DA COMPRA
- NÚIMERO DA AUTORIZAÇÃO
- MOTIVO DO ESTORNO
- PDV
- NOME DO LOJISTA RESPONSÁVEL
- TELEFONE DA LOJA.
- Envio dos dados: estorno@brasilcard.net
- Prazo para resposta no e-mail: 48h úteis.

• Estorno Caixa Web (Pagamento de Fatura):

É solicitado quando o lojista passa o valor da fatura incorreto e quer corrigi-la. Somente o lojista quem faz a solicitação.

Confirmação de dados:

- CPF
- NOME COMPLETO DO CLIENTE;
- VALOR DA FATURA
- DATA DA BAIXA DA FATURA
- NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
- MOTIVO DO ESTORNO
- PDV
- NOME DO LOJISTA RESPONSÁVEL (nome do lojista que enviou o e-mail).
- Envio dos dados: estorno@brasilcard.net

Estorno deverá ser realizado no mesmo dia que foi dada a baixa da fatura.

LEMBRETES

Atendimento que precisam de lembretes

- Atendimentos que houver voz divergente ou divergência na confirmação de dados: Deve ser sinalizado em lembrete.
- Quando houver movimentação no cadastro com o cliente:

Deverá ser adicionado aos lembretes esses casos:

- Desbloqueio, alteração de cadastro, 2ª via de cartão, reenvio, recarga, cancelamento de cartão, SMS, seguro prestamista e antecipação de fatura.
- Lojista solicita alguma movimentação:

Todos os atendimentos deverão ser adicionados ao lembrete:

- Senha, venda, desbloqueio, alteração de cadastro, 2ª via de cartão, recarga, cancelamento e antecipação de fatura.
- Quando a ligação cai:

E não é possível realizar o retorno, deve ser adicionado ao lembrete.

Atendimento que não precisam de lembretes

- cliente entra em contato para saber informações básicas:
 Tais como: saldo, valor de fatura, vencimentos, locais de compras e demais informações que sejam consideradas básicas
 - Quando é orientado pela supervisão que não estão passando informações.
 - Se o cliente deseja realizar alguma movimentação no cadastro, porém não foi possível ser realizado.

NEGOCIAÇÃO

• Cartão protestado:

Se o cliente discordar de como a Negociação foi realizada, podemos realizar a transferência para o setor de Negociação.

• Reprocesso abaixo: Transferir para o setor de negociação atualizar o valor da fatura.

• Nunca transferir:

Um cliente com faturas em conferência para o setor de Negociação.

O cliente deseja renegociar:

Podemos orientar a realizar esse procedimento no Aplicativo ou no Site, porém a transferência para o setor de negociação é devida.

Não podemos realizar a transferência para o setor de Negociação:

Quando o cliente solicitar saber o valor de juros atualizados, apenas devemos informar que não é possível chegar em um valor exato e que o cliente precisa aguardar a fatura fechar.

Negociação não dá desconto em nenhum caso:

Se o cliente quiser saber informações sobre como a negociação foi realizar não é necessário transferir, pois no lembrete tem todas as informações sobre a Negociação.

RECARGA

Atendente deve ter bastante atenção na hora de realizar a recarga, pois se for realizado de forma incorreta, o Atendente terá que se responsabilizar.

• Primeira recarga:

O cliente não conseguirá fazer a primeira recarga pelo App Brasilcard, apenas pela Central de Atendimento.

• Valor mínimo:

O valor minimo para recarga independentemente da operadora será de 20,00 reais.

• Limite no cartão para realizar recarga:

O limite é de 20%

• Taxa de recarga:

A taxa é de de R\$ 2,99 e deve ser informado ao cliente.

• Recargas em números com DDD diferentes:

Proibido realizar recargas em números de DDD's diferentes do que está no cadastro, exceto se o número já estiver cadastrado no sistema, caso contrário deverá ir ao lojista.

• Parcelamento da recarga:

Somente recargas com valor mínimo de R\$ 50,00 podem ser parceladas em até 2 vezes. Recargas de R\$ 100,00 podem ser parceladas em até 3 vezes.

REGRAS DE RESTRIÇÃO

• Quantidade de restrições:

Com até 3 restrições, será possível realizar o procedimento normal com redução do limite.

• Limite do cartão:

- Se o cadastro vier com 50,00 de limite, não podemos aumentar para 150 ou 100, apenas reduzir se vier maior que isso.
- Se o cliente vier com o limite de 100 ou 150, devemos verificar se o cliente já está na nova regra.

• Cliente com restrições:

Se o cliente possuir restrições, independentemente do período, devemos realizar a redução do limite.

Norte e Nordeste: R\$ 100,00Demais regiões: R\$ 150,00

- ESTRADOS DO NORTE: RO, TO, PA, AM, AP, RR, AC.
- ESTADOS DO NORDESTE: MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA.
- Somente o Estado do RIO DE JANEIRO não entra na nova regra.

 Todos os ramos de atividade entram na regra de restrição

Aprovação do cartão:

Se o cliente no ato da aprovação do cartão, não possuir restrições, porém no ato do desbloqueio verificarmos que ele adquiriu uma restrição, devemos realizar a redução do limite.

• Idade permitida:

Se o cliente possuir menos de 25 anos e mais de 83 anos, sem histórico de pagamento e com restrições, não podemos realizar os procedimentos (**Desbloqueio e Autorização de vendas**)

- Podemos orientar o cliente a regularizar o débito, para não precisar reduzir o limite. Não podemos orientar o cliente a realizar compras para gerar histórico. Porém se o cliente possuir faturas geradas, podemos orientar a realizar o pagamento.

2ª VIA DO CARTÃO

• A 2^a via do cartão em casos de:

Roubo, perda, cartão danificado é COBRADO A TAXA R\$ 15,99

- Extravio, nunca chegou ou se chegou em endereço desconhecido, solicitar sem taxa

Lembrete Obrigatório:

- MOTIVO
- INFORMADO DA TAXA (SIM OU NÃO)
- POSSUI HISTÓRICO DE PAGAMENTO E/OU SE O SPC ESTÁ OK
- PROTOCOLO
- CÓDIGO DE RASTREIO SE TIVER.
- -FINAL DO NÚMERO DO CARTÃO

Dados da entrega:

É apenas para o titular (Se chegou, quem recebeu e endereço de entrega)

• Forms:

Adicionar todas as solicitações no forms;\n

Validação de dados:

Validar dados antes de realizar a solicitação (Rua, Número da residência, Bairro, Cidade e CEP).

• Endereco:

Se o endereço estiver correto e já tiverem se passados mais de 20 dias da data de entrega, o atraso poderá ser registrado na TelaWeb

Troca de endereço:

Se a troca for solicitada no período da entrega (será entregue no endereço antigo)

• O Cartão não foi entregue:

Se o cartão não for entregue, retornará para a transportadora e se constar endereço alterado, a própria transportadora realiza o reenvio.

2ª VIA DE FATURA
 A prioridade dos envios de faturas é pelo e-mail e pelo APP, os envios de fatura no WhatsApp é EXCEÇÃO.
• Antes de finalizar o atendimento deve verificar se o cliente recebeu a fatura.

SENHA

Todo cartão com senha tem o início 6087.

• Finalização de atendimento:

Antes de finalizar o atendimento deve verificar se o cliente recebeu a senha 2° Deve ser feita a validação dos dados

• Envio de Senha:

O envio de senha é somente pelo SMS

• Troca de senha:

A troca pode ser feita pela central de atendimento ou através do Aplicativo Brasilcard.

• Tela Web:

Se no Sistema Tela Web apresentar a mensagem que o cartão do cliente não suporta senha, deverá explicar ao cliente que o seu cartão realiza compras mediante apresentação de Documentos de Identificação (RG) e Assinatura do titular.

• Status de Inadimplente ou Protesto:

Não enviamos senha para cliente com o Status de Inadimplente ou Protesto.

- Não é necessário pedir os dados do cartão (4 últimos dígitos e Validade) no envio de senha. Porém se o cliente errar dados ou possui mais de 1 cartão, nesse cenário devemos solicitar.
- A senha poderá ser enviada tanto para o cliente quanto para o lojista se o cartão estiver com o status de Ativo.

TRANSFERÊNCIAS

• Apenas para filas RECEPTIVO e não ATIVO.

• CREDIARIO ACIMA RECEPTIVO:

Dúvidas sobre compras online e cancelamento de contrato.

Novas propostas acima de 350,00

• CREDIÁRIO POPULAR:

Novas propostas de até R\$ 350,00.

• ANTECIPAÇÃO:

Antecipação de recebíveis, dúvidas sobre pagamentos e andamento de estorno.

ATENDIMENTO ÁGIL RECEPTIVO:

Dúvidas sobre empréstimo ou saque.

GUARDIAN RECEPTIVO:

Adesão do plano, tirar dúvidas ou cancelar Guardian.

• EMPRÉSTIMO ÁGIL RECEPTIVO:

Solicitação de Empréstimo ou Saque.

• ADESÃO:

Credenciamento e novas parcerias.

• NEGOCIAÇÃO ÁGIL RECEPTIVO:

Antecipação ou negociação de fatura de empréstimo

* Não transferir nenhum atendimento para as filas Empres Ágil N1, N2, N3, N4 e Reg Ágil

*Não é necessário realizar a confirmação de dados para efetuar a transferência para outro setor. Lembrando que isso se aplica apenas aos casos em que o cliente já solicita atendimento em outros setores. *

VALIDAÇÃO DE DADOS

• Dados a serem solicitados ao cliente:

- NOME COMPLETO
- DATA DE NASCIMENTO
- IDADE, ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, BAIRRO E CIDADE)
- TELEFONE COM O DDD
- E-MAIL
- NOME DA MÃE

Em caso de erro na confirmação:

Solicitar dados adicionais:

- RG
- ONDE FEZ O CARTÃO
- ÚLTIMA COMPRA (LOCAL E DATA)
- DATA DE VENCIMENTO
- NOME DO PAI
- SITUAÇÃO DE TRABALHO (REGISTRADO OU AUTÔNOMO)
- RENDA MENSAL
- PROFISSÃO

Só devemos repassar os locais de compras após a validação de dados.

Endereço cadastrado no da loja:

Não é necessário perguntar o endereço ao cliente, apenas o nome da loja e verificar se está correto. Caso não esteja, deve-se solicitar um dado adicional.

SALDO

- Limite sem extra e limite com extra no mesmo valor:
 - Tem uma Negociação, Parcelamento ativo ou ainda não possui histórico de pagamento.
 - Quando utilizado o limite extra é cobrado a taxa de 10% do valor utilizado na primeira parcela e estará descrito como limite de multa ultrapassado
- Cálculo do limite extra:
 - Limite sem extra valor da venda = resultado
 - Resultado x 10% = Valor utilizado

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

